



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>22 FEV. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3278/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de recuperação da Linha C-04, pertencente ao município de Urupá/RO sentido a cidade de Mirante da Serra/RO.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recuperação da Linha C-04, pertencente ao município de Urupá/RO, sentido a cidade de Mirante da Serra/RO

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2017.

**LAERTE GOMES.**  
Deputado Estadual – PSDB

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de recuperação (patrolamento e cascalhamento) da Linha C-04, pertencente ao município de Urupá/RO, sentido Mirante da Serra/RO. Tal indicação visa para atender reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente pela Linha C-04, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentando o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

